

273
[Handwritten signature]

DESPACHO Nº 051/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505126/2015

Belém, 25 de Setembro de 2015.

DA: CPL / SeMOB
PARA: SUPERINTENDÊNCIA – SeMOB.

Excelentíssima Senhora;

Trata o presente processo de Adesão de Ata de Registro de Preços (Carona), com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, nos Decretos nº 5.450/05 e 7.892/13, cujo objeto é *contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solução integrada para gestão de fiscalização em dispositivos móveis, incluindo recursos e serviços necessários para seu funcionamento como software com módulos de cadastramento, gestão e de registro de autuações, infraestrutura computacional, servidores de aplicação e de bancos de dados, suporte técnico, instalação e instrução para operacionalização do serviço*, visando atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém / SeMOB.

JUSTIFICATIVA:

O presente processo tem como objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Solução Integrada para Gestão de Fiscalização em Dispositivos Móveis, incluindo recursos e serviços necessários para seu funcionamento como software com módulos de cadastramento, gestão e de registro de autuações, infraestrutura computacional, servidores de aplicação e de bancos de dados, dispositivos móveis e sistemas operacionais, serviços de comunicação de dados, suporte técnico, instalação e instrução para operacionalização do serviço para atender a necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém / SeMOB.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Com o objetivo de possibilitar maior celeridade, flexibilidade e economia de recursos com um novo processo licitatório, por parte desta Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, de acordo com as condições e as regras estabelecidas no § 1º artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e art. 3º I e II da Lei Federal nº 10.520/02.

Respeitosamente;

[Handwritten signature]
EDNELSON C. BARROS
MEMBRO / CPL / SeMOB

274

À CPL,

1. Ciente;
2. Proceder à licitação em conformidade com ordenamento jurídico vigente;
3. Em cumprimento ao que dispõe o art. 9º, II, § 1º do Decreto Federal nº 5.450/2005, Aprovo o Termo de Referência do Processo nº 1505126/2015 do presente processo; e
4. Considerando a necessidade de **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solução integrada para gestão de fiscalização em dispositivos móveis, incluindo recursos e serviços necessários para seu funcionamento como software com módulos de cadastramento, gestão e de registro de autuações, infraestrutura computacional, servidores de aplicação e de bancos de dados, suporte técnico, instalação e instrução para operacionalização do serviço**, visando atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém / SeMOB, por meio da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 03/2014, do Pregão Presencial nº 04/2014-CPL/MANAUSTRANS, realizado pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MANAUSTRANS, autorizo a realização da despesa.

Belém (PA), de Setembro de 2015.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Diretora Superintendente - SeMOB